Resolução da Mesa Diretora nº 9, de 9 de agosto de 2022.

Designa os Vereadores componentes da Comissão Especial de análise do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2022.

JAIRO VIDMAR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução da Mesa Diretora nº 8, de 9 de agosto de 2022, que *"Constitui Comissão Especial de análise do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2022"*:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Vereadores componentes da Comissão Especial de análise de Emenda da Lei Orgânica do Município de Serafina Corrêa, conforme segue:

Bancada do PP: José Betinardi;
Bancada do MDB: Daniel Morandi;
Bancada do MDB: Morgana Tecchio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 9 de agosto de 2022.

Ver. Jairo Vidmar
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 09/08/2022.

Ver. Daniel Morandi
1º Secretário